

**SEÇÃO ARTIGOS**

**Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos:  
das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores  
sempre-vivas em Minas Gerais**

**From the precariousness and whitening of the territory to the invisibilization of  
conflicts:  
existences and resistance experienced by the apanhadoras de flores sempre-vivas  
communities in Minas Gerais**

**De la precariedad y el blanqueamiento del territorio a la invisibilización de los  
conflictos:  
existencias y resistencias vividas por las comunidades apanhadoras de flores sempre-  
vivas en Minas Gerais**

DOI: <https://doi.org/10.22409/eg.v12i25.65840>

 [Bárbara Fernandes Moreira<sup>1</sup>](#)  
Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Rio de Janeiro, Brasil  
e-mail: barbara.fm.5@hotmail.com

**Resumo**

O presente artigo tem por objetivo compreender em que medida os conflitos vivenciados pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, que se encontram na Serra do Espinhaço Meridional, nas regiões do Alto Vale do Jequitinhonha e Norte do estado de Minas Gerais, podem ser interpretados pelos matizes da precarização e branqueamento do território, ao passo que são impedidas de realizarem suas atividades laborais e extrativistas, mediante o discurso preservacionista com a instituição de Unidades de Conservação de proteção integral. Para consubstanciar o debate ora empreendido, evocam-se os conceitos de território, territorialidade, desterritorialização, colonialidade do poder, precarização e branqueamento do território, conectando-os ao debate sobre terras tradicionalmente ocupadas, suas imbricações com as políticas ambientais e as dinâmicas, experiências, existências, resistências e conflitos vivenciados pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, da região do Espinhaço Meridional, nos municípios de Diamantina e Presidente Kubitschek em Minas Gerais, primando por um diálogo constante entre teoria e empiria. Neste sentido, apresenta-se o contexto, as experiências, existências e resistências das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas; elucidam-se as contradições das políticas ambientais enquanto um instrumento de desterritorialização de comunidades tradicionais; e, enfim, discutimos como essas políticas reverberam na precarização e branqueamento do território das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas.

**Palavras-chave**

Desterritorialização; Branqueamento do território; Políticas ambientais; Territórios tradicionais;  
Apanhadoras(es) de flores sempre-vivas.

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

### Abstract

This article aims to understand to what extent the conflicts experienced by the apanhadoras de flores sempre-vivas communities, located in the Serra do Espinhaço Meridional, in the regions of the Alto Vale do Jequitinhonha and Northern Minas Gerais, can be interpreted through the lenses of territorial precarization and whitening, as they are prevented from carrying out their labor and extractivist activities under the preservationist discourse associated with the establishment of integral protection conservation units. To substantiate the ongoing debate, we draw on the concepts of territory, territoriality, deterritorialization, coloniality of power, precarization, and whitening of territory, connecting them to the discussion on traditionally occupied lands, their interrelations with environmental policies, and the dynamics, experiences, existences, resistances, and conflicts faced by the apanhadoras de flores sempre-vivas communities in the Espinhaço Meridional region, specifically in the municipalities of Diamantina and Presidente Kubitschek in Minas Gerais. This analysis emphasizes a continuous dialogue between theory and empirical evidence. In this sense, we present the context, experiences, existences, and resistances of the apanhadoras de flores sempre-vivas communities; we clarify the contradictions of environmental policies as a tool for the deterritorialization of traditional communities; and finally, we discuss how these policies resonate in the precarization and whitening of the territories of the apanhadoras de flores sempre-vivas communities.

### Keywords

Deterritorialization; Whitening of territory; Environmental policies; Traditional territories; Apanhadores de flores sempre-vivas.

### Resumen

El objetivo de este artículo es comprender en qué medida los conflictos que viven las comunidades apanhadoras de flores siempre-vivas, que se encuentran en la Serra do Espinhaço Meridional, en las regiones del Alto Vale do Jequitinhonha y Norte del estado de Minas Gerais, pueden ser interpretados en matices de precarización y blanqueamiento del territorio, al ser impedidos de realizar sus actividades laborales y extractivas por el discurso preservacionista con el establecimiento de unidades de conservación de protección integral. Para fundamentar este debate, son evocados los conceptos de territorio, territorialidad, desterritorialización, colonialidad del poder, precariedad y blanqueamiento del territorio, conectándolos al debate sobre las tierras tradicionalmente ocupadas, sus imbricaciones con las políticas y dinámicas ambientales, experiencias, existencias, resistencias y conflictos vividos por las comunidades de apanhadoras de flores siempre-vivas de la región de Espinhaço Meridional, en los municipios de Diamantina y Presidente Kubitschek, en Minas Gerais, centrándose en un diálogo constante entre teoría y empiria. En este sentido, presentanse el contexto, las experiencias, la existencia y la resistencia de las comunidades de apanhadoras de flores siempre-vivas; se dilucidan las contradicciones de las políticas ambientales como instrumento de desterritorialización de las comunidades tradicionales; y, finalmente, se discuten cómo estas políticas reverberan en la precariedad y el blanqueamiento del territorio de las comunidades de apanhadoras de flores siempre-vivas.

### Palabras clave

Desterritorialización; Blanqueamiento del territorio; Políticas ambientales; Territorios tradicionales; Apanhadores de flores sempre-vivas.

## Introdução

As reflexões apresentadas ao longo deste artigo foram construídas com o objetivo de compreender como os conflitos vivenciados pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

vivas, que se encontram na Serra do Espinhaço Meridional, nas regiões do Alto Vale do Jequitinhonha e Norte do estado de Minas Gerais, podem ser interpretados pelos matizes da precarização e branqueamento do território, ao passo que são impedidas de realizarem suas atividades laborais e extrativistas mediante o discurso preservacionista com a instituição de Unidades de Conservação de proteção integral.

As inquietações que substanciam este trabalho se iniciaram ainda no período de graduação, quando participei como bolsista de extensão acadêmica do Laboratório de Extensão Kizomba Namata, do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), entre os anos de 2014 e 2019. Neste período, atuei com comunidades quilombolas da mesorregião da Zona da Mata de Minas Gerais. À época, entre muitas experiências, vivenciei também alguns trabalhos de campo no município de Diamantina (MG), ocasião em que conheci comunidades quilombolas e apanhadoras de flores sempre-vivas e pude ouvir suas histórias e começar a aprender sobre suas vidas, suas formas de trabalho, suas lutas por território e sua invisibilização dentro da cidade que se erigiu sobre mão de obra escravizada — e que recorre ao seu passado e à sua memória para gerar e fazer circular o capital por meio do turismo, que é uma de suas principais atividades econômicas atualmente.

As comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas são reconhecidas e integradas ao Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, certificadas pela Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (Costa Filho, 2021, p. 66-67) e, há séculos, mantêm-se com a “panha”<sup>2</sup> e comércio de flores, bem como do artesanato produzido com elas. Seu principal mercado interno se estabeleceu em São Paulo, mas seus produtos são também exportados para a Europa, a Ásia e os Estados Unidos (Monteiro, 2021). Entretanto, de acordo com uma liderança política e comunitária, esses mercados foram estabelecidos por meio de atravessadores que compram e revendem as flores *in natura*. Por outro lado, além da comercialização por meio de atravessadores, algumas apanhadoras(es) realizam suas vendas também em Diamantina e região, em espaços como a Praça do Mercado Municipal, popularmente conhecido como

<sup>2</sup> Refere-se à coleta de flores. O termo “panha” é um termo usual das apanhadoras para se referirem ao ato de apanhar/ colher/ coletar as flores.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

“Mercado Velho” de Diamantina<sup>3</sup> — muito visitado, especialmente, por turistas.

Em uma de minhas visitas, observei que os únicos expositores e comerciantes que não tinham espaço dentro daquele Mercado — e que, por isso, vendiam pelas calçadas —, eram as(os) apanhadoras(es) de flores. No interior do Mercado se encontravam comerciantes de todo tipo de alimentos, bebidas, especiarias e pedrarias, muitos vindos de outras cidades da região.

**Figura 1** – Artesanatos e flores sempre-vivas expostas na Praça do Mercado Velho de Diamantina/MG.



Fonte: Arquivo Pessoal (2018).

Conquanto, as dinâmicas de vida das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas se deem, essencialmente, no campo — levando em conta que sua principal luta é contra a instituição de parques naturais configurados como Unidades de Conservação de proteção integral e, portanto, contra o próprio Estado — visa-se compreender em que medida as condições e proibições impostas às(os) apanhadoras(es) se caracterizam como precarização e

<sup>3</sup> “O local onde hoje se encontra o Mercado Municipal, atual praça Barão de Guaicuí, pertenceu originalmente ao tenente Joaquim Cassimiro Lages, que, em 1835, ali construiu um prédio de moradia e comércio e um rancho de tropeiros ou “intendência”, nome dado aos locais destinados ao descarregamento e comercialização de mercadorias vindas de outros lugares, cujo comércio foi desarticulado por volta de 1884. Coube à Câmara Municipal de Diamantina, através de manifestação de apoio popular, a iniciativa da construção de um mercado que centralizasse a distribuição de mercadorias, de modo a evitar o monopólio de algumas “intendências” da cidade. Desta forma, em atendimento ao pedido feito em 1889, a municipalidade adquiriu dos herdeiros do tenente Lages o prédio e o rancho, iniciando a construção do atual Mercado Municipal”. IPATRIMÔNIO. **Diamantina – Mercado Municipal**. S/d. Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/diamantina-mercado-municipal/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

branqueamento de seu território. Isto porque, a seguir, será demonstrado que o território — e, não obstante, as territorialidades conformadas por essas comunidades —, mais do que um meio de vida e subsistência, são sua razão de ser.

Além das experiências de campo, neste artigo evocam-se os conceitos de território, territorialidade, desterritorialização, colonialidade do poder, precarização e branqueamento do território, conectando-os ao debate sobre terras tradicionalmente ocupadas, suas imbricações com as políticas ambientais e as dinâmicas, experiências, existências, resistências e conflitos vivenciados por essas comunidades, primando por um diálogo constante entre teoria e empiria por reconhecermos a importância dos trabalhos de campo para a análise dos territórios e para a investigação geográfica, compreendendo a observação participante como fonte mais abrangente para o conhecimento sobre uma determinada localidade, suas dinâmicas e cultura (Carneiro; Itaborahy; Gabriel, 2013, p. 81). Como aprendido com Paulo Freire (1985), o ato de pesquisar se consolida em uma constante troca de saberes em que pesquisador e pesquisado estão, a todo tempo, educando e sendo educados.

Isto posto, neste texto recorrer-se às revisões bibliográficas sobre os conceitos ora articulados; foi consultada a obra *Vida e Luta das Comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas*, organizada por um conjunto de professores(as) e estudantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para uma melhor compreensão do cenário abordado; foram empreendidos diálogos com uma liderança da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas (Codecex), tanto para propor a realização desta pesquisa como para alinhar os nossos objetivos com as demandas, necessidades e expectativas dos grupos, além de realizar perguntas-chave para compreender as condições em que vivem essas comunidades.

Este artigo está organizado em três tópicos, além da introdução e considerações finais, apresenta, em primeiro lugar, o contexto, as experiências, existências e resistências das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas; debate, na sequência, as contradições das políticas ambientais enquanto um instrumento de desterritorialização de comunidades tradicionais; por fim, discute-se como essas políticas reverberam na precarização e branqueamento do território das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

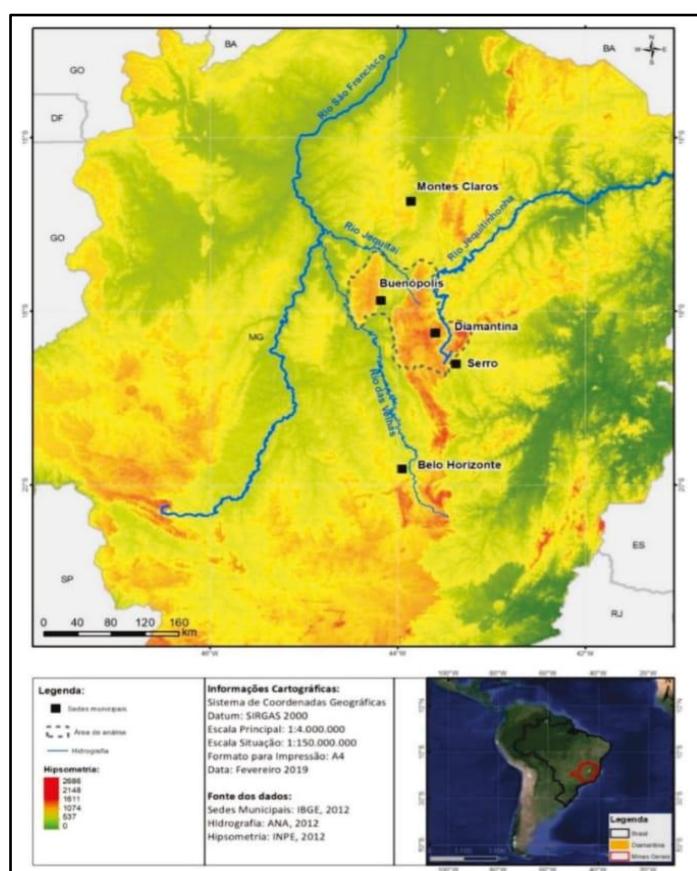
# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

### O território como razão de ser: as existências e resistências das comunidades apanhadoras de flores-sempre vivas

As comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas são configuradas por camponeses, quilombolas, caboclos, lavradores de terras e descendentes de garimpeiros (Mapa De Conflitos, s/d.) que se auto identificam como “Apanhadoras(es) de Flores Sempre-Vivas” — que, em muitos casos, apresentam um reconhecimento identitário compartilhado<sup>4</sup> (Costa Filho, 2021), e estão distribuídas em, pelo menos, quinze municípios do Espinhaço Meridional na porção central de Minas Gerais, abrangendo as mesorregiões do Vale do Jequitinhonha, do Centro e do Norte do estado (Monteiro, 2021), conforme representado na figura a seguir:

**Figura 2** – Área com presença de comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas



Fonte: Monteiro (2019).

<sup>4</sup> Muitos grupos se identificam tanto como quilombolas quanto apanhadores de flores.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

Sua (auto)denominação se deu em face de viverem e se organizarem coletivamente em torno da colheita (“panha”) de flores que são popularmente conhecidas como “sempre-vivas” por serem plantas que, mesmo após serem colhidas e secas, mantêm suas cores (ESCOLA DE BOTÂNICA, 2023). São flores utilizadas em decorações e artesanatos mundo afora, mas que no Brasil são encontradas, exclusivamente, no cerrado.

**Figura 3** – Artesanatos produzidos com flores sempre-vivas



Fonte: Arquivo Pessoal (2018).

É preciso lembrar que ao passo que as regiões do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas Gerais, se caracterizam pelo clima semiárido, sua vegetação se distribui no encontro dos biomas do Cerrado e da Mata Atlântica, caracterizada por campos rupestres nas áreas de altitudes mais elevadas. Na lida com as flores, conhecimentos ancestrais, tradicionais e científicos se misturam em uma paisagem antropogênica, em que as comunidades apanhadoras de flores se afirmam como guardiãs de “uma memória biocultural” (Dayrell, 2021).

Isto porque são comunidades de ascendência negra, ameríndia e portuguesa (imigrantes portugueses chegaram à região no fim do século XVII) (Costa Filho, 2021), que perfazem seus modos de ser e estar no mundo com territorialidades específicas, em regime de transumância, nos períodos da seca, para a panha das flores. O que quer dizer que, na época de colheita das flores sempre-vivas (que se concentra entre os meses de abril e outubro), as(os) apanhadoras de flores deixam suas moradias fixas e partem para os campos, para a “serra” como se costuma dizer, e por algumas semanas ou meses lá se abrigam em ranchos (construções feitas com

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

matéria-prima local, como madeira e folhas de palmáceas) ou em lapas (que são grutas encontradas nas formações rochosas), utilizando colchões feitos com capim para dormir (Monteiro, 2021, p. 28).

Monteiro (2021) relata que, ainda que as flores sejam a principal fonte de renda para as comunidades, sua lógica de reprodução é integrada por práticas de cultivo em pequenos terrenos semeados em meio à vegetação nativa, além da criação animal e coleta vegetal para diversas finalidades. Exercem, pois, suas práticas em terras ancestrais, de uso coletivo, com concepções socioculturais, econômicas e políticas singulares.

Neste cenário, mais de trinta comunidades apanhadoras de flores se distribuem entre o que denominam como “sertão”, “serra” e “beiras do Jequitinhonha”, onde há relevante presença de quilombos e onde foi identificada a maior incidência de mineração de diamantes, em Minas Gerais, desde o século XVIII (Monteiro, 2021, p. 21). Ainda que haja variações dentre os grupos que vivem entre sertão, serra e beiras do Jequitinhonha, entre quilombolas ou não, essas comunidades grafam suas territorializações tangenciadas a fluxos e fronteiras. Configuram suas lutas coletivamente pela permanência das terras ancestrais e pela garantia do direito de uso da biodiversidade, conforme seus costumes.

Ademais, Monteiro (2021) revela que, se por um lado a umidade dos ambientes, os aspectos socioculturais como etnicidades e religiosidades, os contextos de organização do trabalho familiar e a conjuntura fundiária, são fatores que distinguem as comunidades que se encontram no sertão, na serra ou nas beiras do Jequitinhonha; por outro lado, suas semelhanças dizem respeito às formas de cultivo, à construção das casas feitas em adobe com instalações para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas nos quintais, pequenos pastos próximos às casas, a pluralidade de uso dos campos nativos de acordo com a época do ano - hora para coleta das flores, hora para pastoreio animal, a localização das casas nas áreas mais baixas em volta dos campos rupestres do cerrado. Há ainda aquelas comunidades que se estabeleceram nas áreas mais altas, em que as casas são fixadas em meio à vegetação nativa.

[...]configuram-se como comunidades dispersas, com vínculos territoriais com a Serra e com estreitas relações de parentesco, compadrio e modos de vida, sobretudo, quanto às práticas agrícolas e ao uso sustentável dos recursos naturais dos quais se utilizam tradicionalmente, além de princípios de sociabilidade, organização social e política

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

similares, com pequenas variações em suas formas culturais (Costa Filho, 2021. p. 63).

De forma geral, boa parte das comunidades contam com igrejas (católicas e/ou protestantes), escolas - que muitas vezes são utilizadas para atendimento médico, centros comunitários e algumas estruturas de lazer. Destaca-se que, ainda de acordo com Monteiro (2021), até o ano de 2018 não havia energia elétrica na comunidade quilombola Mata dos Crioulos e que, mesmo com a instalação de antenas de telefonia a partir do referido ano, a comunicação permanece dificultada.

Filho (2021) observa que as marcas da realidade regional podem ser entendidas pela interdependência entre as comunidades e sua relação com a serra, que permeiam relações consanguíneas e de afinidade, incorporando redes de sociabilidade e trocas. Neste panorama que é reconhecido por Fernanda Testa Monteiro (2021) como agroambientes, por envolverem ambientes naturais conjugados com conhecimentos tradicionais, constantemente modificados, formatando uma economia familiar em que se implementa variados usos agrícolas; diferentes espécies são manejadas em diferentes altitudes da serra.

Das roças diversificadas, à roça de toco (ou coivara), da adoção do pousio da terra para reposição natural de nutrientes do solo, dos quintais agroflorestais com a criação de animais de pequeno porte, e, enfim, da coleta e manejo da flora, especialmente, das flores sempre-vivas, pela peculiaridade de suas práticas, seis comunidades apanhadoras de flores foram reconhecidas como responsáveis por um “Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial” pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO/ONU), em 2020. Segundo Monteiro, “[t]al lógica socioterritorial, foi considerada um modelo de vida particular e um legado agrícola que se assenta em uma paisagem manejada de maneira singular constituindo-se como uma engenhosidade humana” (Monteiro, 2021, p. 40).

Esse reconhecimento, indiscutivelmente, traz uma expectativa de avanço para as lutas travadas pelas(os) apanhadoras(es) de flores, sobretudo, no que tange à sua luta por seu território, tendo em vista que, conforme relatos registrados em campo, este é disputado por latifúndios de pecuária bovina, monocultivo de eucalipto, mineração de metais, diamantes e ouro, e também pelo envase de água mineral. Se de um lado a iniciativa privada pressiona as

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

comunidades pelo uso e exploração da terra, de outro o Estado os expropria com a criação de parques naturais estabelecidos como Unidades de Conservação de proteção integral.

**Figura 4** – Vista Parcial da Comunidade Quilombola e Apanhadora de Flores Sempre-Vivas Raiz, cercada por monocultivo de eucalipto.



**Fonte:** Acervo Pessoal (2018).

Uma concentração de parques naturais foi criada sobreposta aos territórios das(os) apanhadoras(es) de flores e quilombolas. Entre os anos de 1990 e 2000 foram criadas, precisamente, sete Unidades de Conservação de proteção integral (seis parques e uma estação ecológica), que se estendem por uma área de “197.396 hectares que agregados às zonas de amortecimento (ou zonas tampão), em alguns casos se sobrepondo, atingem 865.100 hectares, o que representa 1,47% do território do estado” (Monteiro, 2011, p. 147).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544

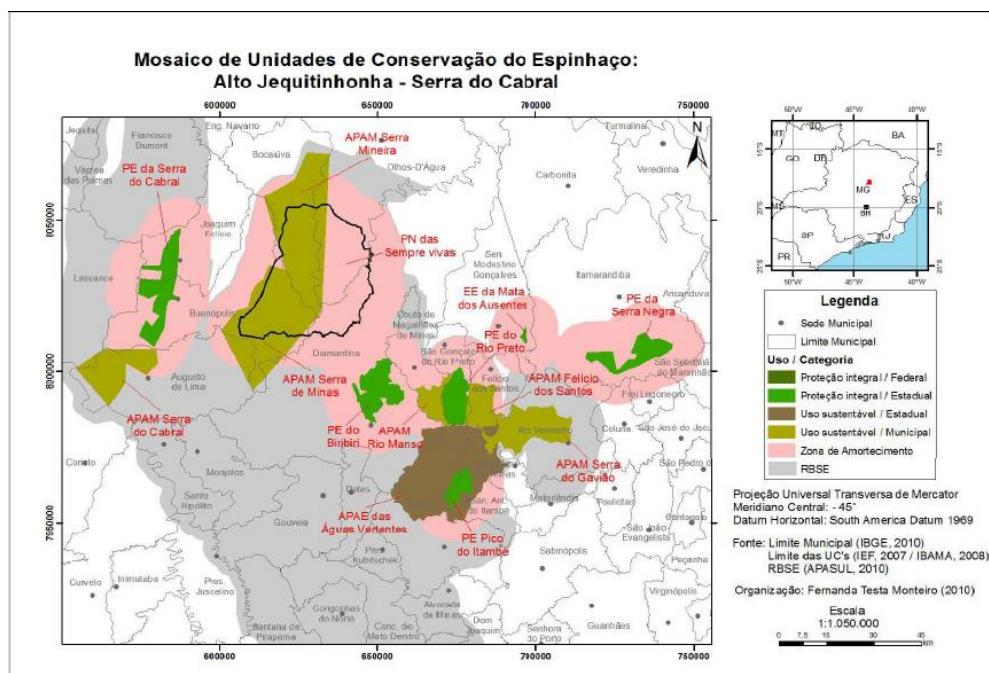


Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaio de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

**Figura 5** – Mosaico de Unidades de Conservação do Espinhaço: Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral



**Fonte:** Monteiro (2011).

Essas unidades foram criadas, sem consulta pública, pela ação de um conjunto de atores entre os quais: órgãos dos governos federal e estadual (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO e Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais/IEF), prefeituras municipais, pesquisadores, organizações não governamentais ambientalistas e preservacionistas. Portanto, negligenciando as legislações e o que é previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (Monteiro, 2021, p. 45).

O efeito disso foram inúmeros conflitos gerados pela sobreposição de territorialidades, em que se destaca o uso de violência de diversas ordens contra as comunidades apanhadoras de flores em suas terras ancestrais e práticas tradicionais de manejo, como uso controlado do fogo e coleta de flores. Destaque-se que pesquisadores das ciências biológicas chegaram a afirmar a existência de extinção de espécies de flores sempre-vivas coletadas como argumento de defesa para a criação dos parques naturais, classificando as comunidades como “degradadoras”, sem, no entanto, apresentar estudos de dinâmica de população dessas espécies. Para conter a atividade, foram tomadas medidas de coibição da exportação, levando milhares de famílias dessas comunidades a dificuldades econômicas (Monteiro, 2021, p. 46).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

Submissão em: 2014-01-01  
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

Logo, a sobreposição dos parques aos territórios ancestrais implica não apenas na vulnerabilização das comunidades, mas também na sua criminalização por exercerem suas formas de produção e reprodução, ainda que diversas pesquisas já tenham comprovado que toda a área só desperta interesse porque os povos tradicionais habitantes desse lugar, a protegeu e manejou sua biodiversidade, com conhecimentos profundos sobre a terra. A fiscalização desempenhada pelos órgãos gestores e ambientais dos parques, restringem o acesso e o uso da terra (Costa Filho, 2021, p. 65).

Por sua vez, apanhadoras(es) de flores e quilombolas se articulam por meio da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas (CODECEX), que foi criada em 2010 com a missão de lutar e resistir “pela manutenção dos territórios e do modo de vida tradicional; reconhecimento social dos apanhadores e apanhadoras de flores sempre-vivas e respeito aos seus direitos; promoção do uso sustentável dos recursos naturais; acesso a políticas públicas diferenciadas e incremento de renda das famílias” (Terra de Direitos, 2019, s/p.).

Monteiro (2021) argumenta que a visibilidade da CODECEX se consolidou pela “politização da identidade” dos apanhadores de flores, movimentando-se, principalmente, pelo reconhecimento e regularização fundiária. Ressalta, além disso, que apesar da Comissão ter sido criada em 2010, desde 2007 — ano em que as comunidades começaram a ter ciência sobre as imposições imputadas a elas e a seus territórios — já ocorriam mobilizações, levantes, protestos e resistências contra todo o processo que se descortinava. Como bem sinaliza Dayrell (2021), apesar da compulsória invisibilidade imputada, as comunidades se movimentam, por meios próprios, contra as arbitrariedades do Estado e da iniciativa privada, reagindo à servidão e a toda forma de violência e exploração, sejam elas físicas, materiais ou simbólicas.

### **Entre interesses e contradições, as políticas ambientais como instrumento de desterritorialização de comunidades tradicionais**

Desde 2005, pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais, a área onde se encontram as comunidades apanhadoras de flores Sempre-Vivas tornou-se área prioritária para a conservação e, desde então, a porção meridional do Espinhaço foi reconhecida

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

como “Reserva da Biosfera” (Monteiro, 2021, p. 47). Em uma pesquisa rápida, pode-se verificar que a página online oficial da Rede Brasileira de Reservas da Biosfera (RBRB)<sup>5</sup> descreve os aspectos físicos, biogeográficos, menciona as dimensões territoriais e os municípios compreendidos pela Serra do Espinhaço, afirma a “megadiversidade” da vegetação e da flora, trata das espécies endêmicas e em extinção, mas em momento algum menciona as populações que vivem sobre a serra e em seus arredores.

Como ensinado por Almeida (2012), mediante às transformações sociais em curso, desde a primeira década do século XXI, o território tem sido sociologicamente reconceituado, assumindo novos critérios de classificação com a retomada da relação entre fatores ambientais e econômicos incorporados às ações governamentais, superpondo biomas e ecossistemas como delimitadores de regiões, desdobrando-se na flexibilização de normas jurídicas de garantia dos direitos de povos e comunidades tradicionais, vislumbrando um crescimento econômico assentado em commodities minerais e agrícolas.

Nesta perspectiva, ao longo dos últimos anos, tem-se presenciado a implementação de políticas de reorganização de espaços e territórios, concebidas como uma ação ostensivamente protecionista de Estado, que direciona a reestruturação de mercados, com vistas à disciplinar a comercialização da terra, dos recursos florestais e do subsolo, ressaltando a possibilidade de crescimento econômico, ancorado em um discurso ambiental conservacionista, desenvolvido por agências multilaterais que priorizam o zoneamento ecológico-econômico e programas de proteção da natureza (Almeida, 2012, p. 19).

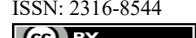
É preciso, portanto, recorrer a Monteiro (2011) para lembrar que, no processo de determinação de áreas naturais a serem integralmente protegidas, os governos municipais têm papel fundamental, alicerçado no interesse do aumento da arrecadação de impostos como, por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS Ecológico, que prevê cotas maiores dos recursos arrecadados e repassados pelos estados aos municípios que cumprem com requisitos ambientais, conforme as legislações estaduais. Portanto, quanto

---

<sup>5</sup> REDE BRASILEIRA DE RESERVAS DE BIOSFERA. **Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.** S/d. Disponível em: <https://reservasdabiosfera.org.br/reserva/rb-serra-do-espinhaco/>. Acesso em: 20 de março de 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.  
ISSN: 2316-8544

 Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

maiores as áreas destinadas às Unidades de Conservação — se essas unidades forem estabelecidas para a proteção integral —, maior o recurso recebido pelos municípios.

Se, por um lado, o direito ao território é central para a garantia do acesso à terra, aos recursos naturais, à memória, identidade e ancestralidade das comunidades tradicionais, por outro lado, o Estado aciona o conceito de território para estruturar suas intervenções por meio de políticas públicas e planejamentos estratégicos para mediar e influenciar o acesso a esses recursos e às práticas espaciais desses sujeitos. Assim, tensiona e contrapõe os interesses sobre o controle e a disciplinarização do espaço, invariavelmente, regulamentando e restringindo seu acesso, sobrepondo normativas às demandas e necessidades comunitárias (Cruz, 2020, p. 144-145).

Em um momento em que o desenvolvimento sustentável, pautado pela urgência do enfrentamento às mudanças climáticas, consubstancia a agenda ambiental mundial, como no caso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável<sup>6</sup>, metas para o aumento de áreas protegidas, especialmente pelos países subdesenvolvidos — por conterem maior concentração de recursos naturais —, são estipuladas para demonstrar compromisso e alinhamento com a agenda. Em um movimento global de readaptação ambiental para a exploração capitalista, essas áreas são lidas por Monteiro (2021) como meios de garantia de reserva para futuras explorações, a fim de aprovisionar “serviços ambientais” à comunidade internacional.

Conquanto, pela retomada de medidas de defesa da “natureza” e dos “interesses nacionais”, a expressa relação entre a questão ambiental e o dito “desenvolvimento sustentável” são justificadas pelas subsequentes crises econômicas, conformando agendas de Estado na correlação com empresas transnacionais e agências multilaterais. Como resultado, o aparato político-burocrático conduz a delimitação de recursos naturais estratégicos, a reforma de códigos florestal, mineral e comercial, em prol da disciplinarização da aquisição de terras por estrangeiros (Almeida, 2012, p. 21).

Por esta prerrogativa, compreende-se que as Unidades de Conservação de proteção

<sup>6</sup> Disponível em: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **ODS 15 - Vida Terrestre.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods15>. S/d. Acesso em: 29 de março de 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.  
ISSN: 2316-8544

 Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

integral, favorecem a “territorialização do capital” (Monteiro, 2021, p. 49) ao passo que do entrelace entre poder público e iniciativa privada, terras dentro de reservas legais podem ser averbadas e doadas ao Estado para gestão própria e/ou cessão de uso a “negócios sustentáveis”, como já acontece nos territórios das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas. Neste entremeio, empresas se valem dos dispositivos de compensação ambiental para se fazerem “ecologicamente corretas”, com aval tanto para criarem novas áreas de proteção, como para implementar projetos em áreas diferentes daquela de sua atuação.

A identificação e subordinação dos recursos naturais estratégicos são os principais requisitos do protecionismo que os dispõem às instalações de grandes obras de infraestrutura, bem como à ampliação de commodities, classificadas como indispensáveis ao “desenvolvimento sustentável” conjugado com os interesses nacionais, apoiados em fundos de investimentos e arranjos transnacionais, com novas modalidades de contratos que regem políticas específicas entre nações (Almeida, 2012).

Concorda-se com Monteiro (2021) em sua afirmação sobre o fato de que ignora-se que, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que as(os) apanhadoras(es) de flores sempre-vivas são criminalizadas(os) e interpretadas(os) como “degradadoras(es) do ambiente” pelos órgãos fiscalizadores, o território que ocupam secularmente é considerado de valor inestimável pela riqueza de sua biodiversidade, sendo sua importância reconhecida mundialmente, e se torna peça chave para os acordos de cooperação para o dito desenvolvimento sustentável em atendimento à agenda ambiental, sobretudo, no que tange os interesses do estado de Minas Gerais, bem como dos municípios nos quais estão dispostos e, não surpreendentemente, da iniciativa privada de diferentes segmentos de produção.

Pode-se dizer que os sentidos de território remetem, em primeiro lugar, a um “biologismo” extremado, que caracteriza o ambientalismo empresarial dos grandes fundos de investimentos, seja [...] selecionando e monitorando “regiões” de terras aráveis e de solos apropriados às grandes plantações, seja [...] elegendo as florestas, o patrimônio genético e a biodiversidade como ativos ambientais, através de uma combinação entre propriedade privada de grandes empresas [...] e recursos abertos às comunidades locais, classificadas como guardiãs da natureza (Almeida, 2012, p. 23).

Em reunião com uma liderança da CODECEX, em março de 2024, foi relatado que, entre os anos de 2007 e 2017, as comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas foram

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

totalmente impedidas de realizarem suas atividades nas áreas destinadas à conservação e proteção integral, sob fortes ameaças e coações por parte da fiscalização. O que causou um grande impacto na renda das famílias, além de potencializar o adoecimento físico e mental dessas pessoas que, além de perderem seu meio de sustento, tiveram suas territorialidades brutalmente invadidas e interrompidas.

De modo semelhante, a panha da flor e a permanência na serra aportam significados culturais e mesmo medicinais, para além do trabalho e da organização da economia familiar. A elas, por exemplo, são atribuídas a cura da depressão, um lugar de reencontrar os amigos, os ritos de quando e como se inicia a coleta de flores pelos filhos e o conhecimento da serra, sendo que saber transitar e viver nesta confere respeito da comunidade (Costa Filho, 2021, p. 99-100).

Somente a partir de 2018, com o início do processo do reconhecimento de suas práticas agrícolas como um “Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial” pela FAO, é que teve início uma flexibilização da fiscalização e uma abertura de diálogo com o ICMBio e, com isso, as comunidades voltaram a colher flores, mas ainda em uma área menor do que a original e com muito receio de retaliação. Conforme expõe Filho (2021), apesar dessa flexibilização, pelo menos até 2014<sup>7</sup>, era notório o volume de migrações que ocorreram, por consequência da expropriação das terras, especialmente, diante da criação do Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV).

Por sua vez, as comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas resistem às violências, negligências e desterritorializações, organizando sua luta coletiva e politizando sua identidade, para reivindicar e garantir direitos fundamentais, enquanto povos e comunidades tradicionais do Brasil. Além de se mobilizarem e organizarem politicamente por meio da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX), as comunidades: Macacos, Pé de Serra, Lavras, Vargem do Inhaí, Mata dos Crioulos, Raiz e Braúnas, elaboraram – coletivamente – seus respectivos “Protocolo Comunitário de Consulta Prévia”, mobilizadas pela Terra de Direitos e CODECEX<sup>8</sup>. O Protocolo é um instrumento primordial para a

<sup>7</sup> O livro em que o artigo foi publicado foi lançado em 2021. No entanto, a pesquisa realizada pelo referido autor ocorreu em 2014 (Costa Filho, 2021, p. 79).

<sup>8</sup> TERRA DE DIREITOS. **Protocolo Comunitário de Consulta Prévia Apanhadoras e Apanhadores de Flores Sempre Vivas.** 10 out. 2019. Disponível em:

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

organização e tomada de decisões comunitárias, no que tange suas dinâmicas territoriais cotidianas e que, sobretudo, faz cumprir o direito de consulta prévia e informada, conforme determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a fim de assegurar o direito de escolha, participação e avaliação de quaisquer projetos, empreendimentos, propostas legislativas e pesquisas acadêmicas que afetem seus modos de vida (Terra de Direitos, 2019).

Concomitantemente, se engajam pela recategorização do Parque Nacional das Sempre-Vivas (unidade de conservação com maior extensão territorial, sobreposta ao território das comunidades), visando transformá-lo em uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com os levantamentos do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (s/d.). Neste sentido, em 2023, lideranças comunitárias se reuniram com o presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para discutir os conflitos, denunciar as subsequentes violações de direitos por parte dos servidores agentes do Parque contra as(os) apanhadoras(es) de flores, emissões de multas pela coleta de flores dentro do território, aumento da grilagem, destruição de cargas de flores coletadas e a elaboração de um Plano de Manejo sem participação e consentimento comunitários. Todas essas denúncias foram organizadas em um dossiê construído pela Terra de Direitos e CODECEX, demonstrando que as comunidades não são criminosas, tão pouco contra a preservação ambiental. Ao contrário, a preservação conjugada com os saberes ancestrais são, por princípio, a base para o sustento, produção e reprodução das famílias<sup>9</sup>.

Compreende-se, pois, que, ao ampliar as condições de expansão de commodities, o próprio Estado induz a flexibilização dos direitos de povos e comunidades tradicionais, sobretudo, no que tange ao seu território e às suas práticas territoriais. Como bem pontua Almeida (2012), há em curso uma redefinição dos direitos dos “trabalhadores migrantes”,

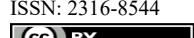
---

<https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/cartilhas/53/protocolo-comunitario-de-consulta-previa-apanhadoras-e-apanhadores-de-flores-sempre-vivas/23092>. Acesso em: 30 nov. 2024.

<sup>9</sup> TERRA DE DIREITOS. **Apanhadoras de flores cobram do ICMBio solução de conflitos com Unidade de Conservação em Minas Gerais.** 18 set. 2023. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/apanhadoras-de-flores-cobram-do-icmbio-solucao-de-conflitos-com-unidade-de-conservacao-em-minas-gerais/23933>. Acesso em: 30 nov. 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:  
MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.  
ISSN: 2316-8544

 Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

somada a uma estigmatização das identidades étnicas, impactando normas jurídicas e legislações, como no caso do Decreto 4.887/2023, que rege a demarcação e titulação de terras de comunidades quilombolas. Reverberando na debilitação de fatores identitários, na fragmentação de agentes sociais e de territorialidades específicas em áreas tradicionalmente ocupadas e, não obstante, fragilizando identidades coletivas, movimentos sociais e suas respectivas representações.

Diante disso, observa-se que o cenário de flexibilização de direitos e de reorganização dos espaços e territórios, em que há um contínuo deslocamento de fronteiras em nome de uma “segurança” (Almeida, 2012, p. 24), se descortina em duas importantes vertentes: a primeira assinalada por Almeida (2012), é aquela que se perfaz mediante a amplificação das extensões de terras públicas passíveis de serem comercializadas ou disponibilizadas aos grandes empreendimentos, com a supressão de impedimentos jurídicos; e a segunda, e que mais nos importa aqui, é resultado da anterior: a violência do Estado para com os territórios tradicionalmente ocupados, que é caracterizada pelo professor Rogério Haesbaert (2006) como uma delimitação subalternizante da reterritorialização imposta aos grupos. Imposta porque, como vimos acima, no caso das comunidades apanhadoras de flores, o diálogo com os órgãos ambientais foi aberto somente quando esses grupos foram reconhecidos aos olhos do mundo, pela Organização das Nações Unidas, mascarando a contradição que os denuncia como degradadores do ambiente, ao passo que mantêm as práticas extrativistas controladas, cerceadas e fiscalizadas. Ou seja, mesmo diante de certa concessão, as(os) apanhadoras(es) de flores não desempenham uma efetiva autonomia, domínio e nem apropriação de seu território, continuam, portanto, desterritorializadas(os) (Haesbaert, 2006, p. 262).

### **Território em disputa: da criminalização dos sujeitos, à precarização e branqueamento do território das(os) apanhadoras(es) de flores sempre-vivas**

Como afirmado no início desse artigo, a preocupação permanente dessa pesquisa tem sido compreender como os conflitos vivenciados pelas comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas podem ser interpretados pelos matizes da precarização e branqueamento do território, ao passo que são impedidas de realizarem suas atividades laborais e extrativistas,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

mediante o discurso preservacionista com a instituição de Unidades de Conservação de proteção integral.

Vislumbra-se, pois, compreender esse processo à luz do que ensina Haesbaert (2005, 2006, 2013, 2014 e 2021) sobre a precarização do território, enquanto fator determinante dos processos de desterritorializações e reterritorializações, caracterizando-os no bojo das lutas e resistências travadas pelas comunidades, porque entende-se que as desterritorializações a elas impostas não foram recebidas de maneira apática e passiva. As(os) apanhadoras(es) de flores sempre-vivas são sujeitos e protagonistas de sua própria história de luta e na conformação de suas estratégias de resistência. São agentes ativos das reterritorializações que têm construído com a retomada da colheita das flores, ainda que sofram pelo receio de retaliação, por parte dos órgãos fiscalizadores.

Como agora já se apresentou o contexto em que essas comunidades se inserem, observando-as como comunidades tradicionais, aludimos ao que expõe Haesbaert (2005), ao argumentar que o território se constitui como substantivo material e imaterial, ao passo que nele se dão as interações entre sujeitos e grupos, conformando territorialidades.

Baseando-nos nas dimensões territoriais<sup>10</sup> de Haesbaert (2006), identificou-se o território das Sempre-Vivas como político e cultural, ao passo que entende-se que enquanto os processos de territorialização se dão pela maneira como determinada comunidade se dispõe em determinado território; a desterritorialização ocorre mediante a descaracterização ou destituição deste território — simbólica ou fisicamente; e já os processos de reterritorialização implicam a retomada com a ressignificação de um dado território (Haesbaert, 2006, p. 127); é possível dizer, portanto, que transitam, simultaneamente, entre todos estes processos. De forma que suas territorializações e territorialidades têm se dado, ao longo dos anos, resilientes às perdas

---

<sup>10</sup> “- política (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-política (relativa também a todas as relações de espaço-poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado.

- cultural (muitas vezes culturalistas) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido” (Haesbaert, 2006, p. 40).

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

territoriais; que, por sua vez, dizem respeito a um discurso preservacionista que os submete a um processo de desterritorialização.

Porquanto, sabendo-se que essa desterritorialização é atravessada por uma herança escravista, não se pode afastar da compreensão do seu caráter reproduutor das desigualdades forjadas pelo sistema capitalista, que configuram o que Haesbaert (2014) denomina por precarização do território - tendo em vista que esta precarização está relacionada com a manutenção e aumento das desigualdades e, portanto, com a fragilização territorial. Para as(os) apanhadoras(es), essa precarização se materializa desde o fechamento de seu território por meio da expropriação do Estado e à violência inerente à essa negação de acesso, mas, também pela dificuldade de acesso à educação - uma vez que há escolas na maior parte das comunidades, mas que atendem apenas a estudantes do ensino fundamental; às tecnologias de comunicação (seja por telefonia ou internet) que são restritas; e pela impossibilidade de manter e acolher a juventude, garantindo geração de renda para sua permanência junto ao seu grupo familiar, mediante a retenção do território que é indispensável para sua produção e continuidade (Costa Filho, 2021, p. 84 e 85).

Confirma-se, desta forma, que as políticas ambientalistas acionam, entre diferentes variáveis, a raça para afirmar hierarquias baseadas no racismo ambiental e outras posturas e práticas discriminatórias (Santos, 2013, p. 99-100). Como bem pontua Guimarães (2018), as relações étnico-raciais de grupos socioculturais, exprimem uma forma de ser e estar no mundo e, apesar de toda a opressão, segregação, negligência e subalternização de seus modos de vida, resistem e imprimem paisagens, espaços e territórios diversos. Reivindicando sua ancestralidade, suas experiências, signos e significados próprios.

Pode-se afirmar, então, que as comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas representam um território “condensador de direitos” (Cruz, 2013), em que o reconhecimento pelo qual se luta extrapola o debate sobre igualdade e redistribuição de recursos. A “valorização do direito à diferença” (Cruz, 2014, p. 61) pleiteada por esses movimentos sociais, refere-se, também, a uma luta por autonomia de seus respectivos territórios. E essa autonomia perpassa todos os âmbitos da vida em comunidade.

Por conseguinte, quando se pensa no trânsito das(os) apanhadoras(es) de flores, entre

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

suas casas e os campos para a coleta e extração vegetal, estendendo-nos entre sertão, serra e beiras do Jequitinhonha, percebe-se, simultaneamente, as multi, inter e transterritorialidades, como ensina Haesbaert (2021), como categorias complementares entre si. Essas categorias auxiliam na compreensão dos movimentos entre e dos territórios, rompendo com hierarquias de poder, que, pelas teorias convencionais, retratam e lidam com os territórios levando em conta, basicamente, seus aspectos físicos e materiais. Nesse caso, assimila-se também como mecanismo de manutenção dos territórios das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, ao passo que é pela pluralidade territorial, cultural e identitária que as(os) apanhadoras(es) e quilombolas se relacionam entre si e com o território, que é casa fixa e temporária, é lugar de histórias e encontros, é ancestral e garante o sustento das gerações atuais, é espaço de plantio e coleta vegetal e também de pastoreio animal, onde se promove manutenção, proteção e reprodução de sua biodiversidade. Grafando, assim, suas territorialidades com princípios políticos e econômicos próprios.

Ao compreendermos os conflitos imputados a essas comunidades por parte de um Estado que atende ao capital e à agenda ambiental global, que os expropria para a criação de reservas de valor com a instituição de Unidades de Conservação de proteção integral, é preciso observar que essa precarização do território compõe um projeto político estruturado pelo branqueamento do território que, como defendem Corrêa e Monteiro (2023), é um “dispositivo da colonialidade do poder”. Os referidos autores explicam que a colonialidade é uma herança do colonialismo, que segue pautando formas de dominação e exploração baseadas em critérios étnico-raciais, influenciando e direcionando as relações políticas, econômicas e sociais, até a nossa contemporaneidade. Neste sentido, a colonialidade é constituída por dispositivos e práticas que a mantém no cerne do poder, como o branqueamento do território (Corrêa; Monteiro, 2023, p. 8).

Aquilo que no passado foi utilizado como recurso para branqueamento da população (com incentivo à migração de europeus), com princípios eugenistas, e que permeou os discursos defensores de uma democracia racial no Brasil, hoje em dia se traduz em políticas de Estado e em formas de gestão colonial do território, com um conjunto de procedimentos, em diversas dimensões, escalas, tempos e espaços, invisibilizando e remodelando “territórios não brancos”

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

sob a lógica eurocêntrica (Corrêa; Monteiro, 2023, p. 15). O que, no nosso caso, pode ser nitidamente lida pela responsabilização dos países subdesenvolvidos pelo alcance das metas de ampliação do número de áreas de conservação, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como pelo interesse do estado de Minas Gerais e dos municípios do Vale do Jequitinhonha em manter as unidades de proteção integral para ampliar a arrecadação de impostos e à averbação de terras para uso de “negócios sustentáveis”, destituindo territórios tradicionalmente ocupados para apropriação e exploração do capital.

Concorda-se ainda com Corrêa e Monteiro (2023, p. 17) ao compreender que “a dinâmica expressa no território nacional é resultado de um contínuo processo de desterritorialização” desde o império, produzindo invisibilidades e reproduzindo violências. Essas desterritorializações delineiam a precarização dos territórios por meio da destituição de modelos de gestão coletiva, da remoção de símbolos e geossímbolos, apagamento de trajetórias e narrativas territoriais, proibição e/ou criminalização de determinados usos dos territórios sejam eles simbólicos, políticos ou econômicos. E todas essas expressões da precarização configuram práticas e políticas de branqueamento dos territórios, que ultrapassam a questão do fenótipo, e são executadas de formas diferenciadas, em escalas diversas, planejadas dentro de um ordenamento territorial jurídico e simbólico, materializados no espaço (Corrêa; Monteiro, 2023, p. 15).

Por isso, ao se deparar com o contexto vivenciado pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, não se pode afastar-se da concepção de que as sanções a elas impostas, disfarçadas de protecionismo ambiental, consolidam todos os aspectos aqui descritos de um território precarizado, por meio de uma política de branqueamento. Fala-se em política de branqueamento porque não se pode desviar da concepção de que as sequelas do processo de escravização no Brasil, permanecem vigentes, em manutenção e sendo aprimoradas na nossa contemporaneidade.

Guimarães (1999) lembra que, se em algum momento acredita-se e defende-se viver em uma democracia racial (conforme defendia Gilberto Freyre), foi porque anteriormente, o conceito de “raça” foi cientificamente criado para justificar diferenças, qualidades e privilégios baseados na cor da pele, em características hereditárias, na origem e nas práticas culturais. E,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

ao perceber que essa concepção gerou um incontestável genocídio, como durante a Segunda Grande Guerra, quer-se afirmar que a causa do racismo era, exatamente, a disseminação do termo “raça” na sociedade. Portanto, se se quisesse romper com o racismo e suas práticas discriminatórias, bastava deixar que a categoria “raça” caísse no esquecimento.

Contudo, ainda que os ideais da democracia racial já estivessem difundidos – e ecoem até os dias de hoje entre movimentos e coligações mais reacionárias; ainda que se tenha tentado justificar as desigualdades socioeconômicas e de oportunidades pelo conceito e pelo discurso de classes, é sabido que não foram erigidas políticas e ações concretas, eficazes e efetivas para a inserção, o acolhimento, a reparação pelos danos e violências imputadas às populações escravizadas. Ao contrário, o que se constituiu foi uma política de negação do racismo enquanto um fenômeno social, reduzindo-o ao preconceito individual, classificando o Brasil como uma “sociedade multiracial de classes”, mantendo as hierarquias e a ordem racial do período escravocrata, com uma integração social subordinada e tardia, disfarçando uma ideologia racista, por meio de um antirracismo reduzido a um antirracialismo (Guimarães, 1999, p. 150-152).

Somado a isso, constrói-se um ideal de embranquecimento, não tão evidente quanto aquele em que se almejava o “clareamento” da população com o incentivo à mestiçagem, sob padrões da eugenia. Mas, naquele ideal recapeado, em que o embranquecimento era um *status* a ser almejado e alcançado, por meio da ascensão socioeconômica, que se desdobraria na tentativa de apagamento de características socioculturais negras e indígenas. Guimarães (2003) remonta esse contexto expondo que, em contraposição ao ideal de embranquecimento e à essas medidas de manutenção da subalternização da população negra, o Movimento Negro Unificado ressurge em 1978, como um ator político, questionando o discurso nacionalista e retomando a concepção de raça para reivindicar uma origem africana na identificação de pessoas negras, evocando seus antepassados e ancestrais.

O conceito de raça ora evocado, rebate a “raça atribuída pelo outro” por um processo de racialização que identifica e transforma grupos raciais em subalternos por características físicas, hereditárias, reguladas pela reprodução biológica e defendidas pela ciência; e reclama por uma formação racial, enquanto prática política contra-hegemônica de formação de coletivos

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

— não apenas de indivíduos (Guimarães, 2016, p. 165).

Pelo ativismo do movimento negro, portanto, a raça assume um caráter simbólico e cultural, como instrumento de ação e reação política, de desenvolvimento e solidificação de uma identidade. Isto porque, de acordo com Guimarães (2016), raça e cor foram as referências possíveis para uma mobilização, diante às normas universalistas e republicanas de cidadania, que nega políticas públicas direcionadas à população negra.

Aprende-se com Almeida (2019) que, no contexto brasileiro, o racismo está diretamente relacionado à escravidão e a colonização, ao passo que as estruturas e organizações racistas foram constituídas naquele período, mas ainda persistem influenciando nossa sociedade. Logo, para o autor, sem os conceitos de raça e racismo, não se pode compreender essa sociedade, uma vez que ambos integram sua organização política e econômica. O racismo se apresenta como a “normalidade” das relações sociais, fornecendo significado, lógica e tecnologia para a reprodução das desigualdades e violências cotidianas, desde as relações interpessoais, às dinâmicas institucionais, aos fazeres econômicos e políticos. Portanto, alicerça essa estrutura e, por isso, se concebe estrutural.

Ainda que requerida pelo Movimento Negro por seu caráter simbólico e cultural, a raça continua sendo um elemento político manipulado para a naturalização das desigualdades, bem como para a legitimação da segregação e do genocídio de grupos sociologicamente percebidos como minoritários. Além disso, fundamenta o racismo em seu sistemático processo de discriminação, que culmina em desvantagens ou privilégios a determinados indivíduos, dependendo do grupo racial no qual estão inseridos (Almeida, 2019, n.p.).

Quando se assume o caráter estrutural do racismo, superando seu reducionismo ao preconceito individual, permite-se o entendimento de que ele sustenta e é sustentado por essa sociedade em todas as suas dimensões. Reverberando no cerne das instituições, porque elas tanto refletem os conflitos sociais em sua busca por dirimi-los, como também porque são exatamente os grupos hegemônicos, projetados como universalistas, que constituem as instituições e a elas recorrem para ditar seus interesses políticos e econômicos. As instituições, por assim dizer, reproduzem o racismo, porque elas também compõem e materializam essa estrutura social da qual o racismo é decorrente e se expressa como desigualdade política,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

econômica e jurídica (Almeida, 2019, s.p.).

Deste debate, portanto, pode-se entender que, no contexto estudado, as políticas ambientais se configuram como um aparato para afirmação do Estado enquanto essa instituição que pratica a precarização dos territórios das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, por meio da privação, do fechamento e da sua descaracterização, enquanto um território tradicionalmente ocupado, valendo-se de uma estrutura racista camuflada pelo discurso protecionista e preservacionista, negando, invisibilizando e violentando os conhecimentos ancestrais que mantiveram toda sua biodiversidade até alcançarem o reconhecimento internacional.

Como bem argumenta Cruz (2020), a colonização moderna não se limita apenas à dominação política e econômica, mas também envolve a colonização das práticas espaciais e culturais de uma sociedade, subalternizando, modificando modos de vida e as representações espaciais das comunidades tradicionais. Portanto, interferir em suas práticas cotidianas expressa uma extensão das estratégias coloniais, onde o Estado e as corporações internacionais coordenam cientificamente a apropriação do espaço e a transformação das relações sociais, para atender ao capital. Perpetuam, assim, as posições e desigualdades condicionais, reforçam as estruturas de poder, utilizando o território como ferramenta de controle social, sustentando a subalternização dos povos e comunidades tradicionais.

### Considerações Finais

Este artigo foi elaborado com o objetivo de compreender em que medida as experiências e conflitos vivenciados pelas comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas que se encontram na Serra do Espinhaço Meridional, nas regiões do Alto Vale do Jequitinhonha e Norte do estado de Minas Gerais, podem ser compreendidos como um processo de precarização e branqueamento do território, respaldado pelo discurso de proteção ambiental, para a criação de reserva de valor e territorialização do capital, em uma conjuntura em que o Estado atribui aparatos para que a iniciativa privada se estabeleça, ao passo que amplia sua arrecadação de impostos ambientais por meio da criação de Unidades de Conservação de proteção integral.

No decorrer do texto, pôde-se observar que o território tradicionalmente ocupado pelas

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## **Essays of Geography | POSGEO-UFF**

comunidades apanhadoras de flores, apresenta uma biodiversidade que se mantém abundante devido ao manejo realizado pelas(os) apanhadoras(es) que secularmente produzem e reproduzem seus modos de vida, baseados nos conhecimentos ancestrais na lida com as flores e com a terra. Apesar de suas práticas agrícolas terem sido reconhecidas como fundamentais a esse ecossistema pela Organização das Nações Unidas; contraditoriamente, as políticas protecionistas estaduais e federais permanecem acusando-os de degradadores e criminosos, como se atentassem contra a natureza e o meio ambiente.

Mediante o histórico, a ascendência e a ancestralidade negra e indígena dessas comunidades, é fundamental observar que as políticas ambientais adotadas pelo estado de Minas Gerais e pela União, se territorializam por meio das Unidades de Conservação de proteção integral, sobrepostas ao território tradicional, de maneira arbitrária, violenta e criminalizadora. Flexibilizando normas jurídicas que favorecem a reorganização dos espaços e territórios, com vistas à ampliação da arrecadação de impostos, bem como à disponibilização de terras públicas a empreendimentos ditos sustentáveis, em detrimento dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Em contraposição ao processo incriminador a que estão submetidas, as comunidades tanto resistem de forma organizada e politizada; se apropriando dos seus direitos, criando instrumentos para garantir os direitos; como apontam para outros caminhos possíveis, que conjuguem a preservação ambiental e a salvaguarda dos modos de vida tradicionais, lutando pela recategorização do Parque Nacional das Sempre-Vivas, convertendo-o de unidade de conservação de proteção integral, para reserva de desenvolvimento sustentável que, como prevê o SNUC, se configura por uma área natural que abriga populações tradicionais.

As intervenções estatais em territórios tradicionalmente ocupados, respaldadas pelo discurso ambiental e protecionista, para o atendimento à agenda global para o desenvolvimento sustentável e enfrentamento às mudanças climáticas, dilatando a extensão de áreas integralmente protegidas, são práticas contumaz justificadas pelas consecutivas crises econômicas.

Concomitantemente, essas práticas subalternizam processos de reterritorialização, ao passo que as desterritorializações impostas a essas comunidades, perpetuam a reprodução das

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. *Ensaios de Geografia*. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

desigualdades socioeconômicas da população brasileira não branca, afirmando a raça como elemento central e direcionador das políticas ambientais da Nação – mesmo que não explicita e literalmente, ao passo que os fatores que limitam e precarizam territórios tradicionais são tangenciados a modos de vida e a territorialidades específicas, enquanto os agentes beneficiados por esta lógica estão entre os grupos que exercem o poder, que atendem ao capital e à sua forma desigual de reprodução.

Portanto, é indispensável a compreensão de que o projeto político brasileiro se sustenta por uma política racista de branqueamento do território, que precariza territórios não brancos, porque é um projeto consolidado por práticas de colonialidade do poder. Conservando seu modo de apropriação e exploração, invisibilizando violências, apagando trajetórias e narrativas que aqui são configuradas por uma pluralidade territorial, cultural e identitária, retroalimentando uma gestão colonial do território, que por sua vez absorve a qualidade de instrumento subalternizante para o exercício do controle social.

Para romper com as reinvenções do colonialismo, com as armadilhas políticas e econômicas do capitalismo, para verdadeiramente enfrentar as mudanças climáticas: evoque-se as confluências de Nêgo Bispo, as existências e resistências das apanhadoras de flores, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, caiçaras, geraizeiros, vazanteiros, quebradeiras de coco e tantos povos que constituem esse país e, em sua luta, protegem nossos biomas. Evoquem-se as vozes e conhecimentos daqueles que vieram antes para que, como ensina o mestre Ailton Krenak (2022), possa-se construir um futuro ancestral. Nossa futuro está em revisitar os conselhos daqueles que vieram antes, na lida com as flores, sobre a serra, na beira do rio, cuidando da terra menos por seu valor especulativo e mais pela garantia de uma vida digna, sem privilégios de cor ou raça.

### Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. **Os quilombos e as novas etnias**. Vitória: Associação Brasileira de Antropologia, 1998.

ALMEIDA, A. W. B. de. Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. **Caderno CRH**, v. 25, n. 64, 2012.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

ALMEIDA, A. W. B. de. Conceito de Terras Tradicionalmente Ocupadas. **REVISTA DA AGU**, [S. l.], v. 4, n. 8, 2005.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

BRASIL. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988\\_12.07.2016/art\\_68\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988_12.07.2016/art_68_.asp). Acesso em: 18 fev. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.06.2017/art\\_215\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_215_.asp). Acesso em: 15 fev. 2019.

CARNEIRO, L. de O.; ITABORAHY, N. Z.; GABRIEL, R. A. Territorialidades e Etnografia: Avanços metodológicos da análise geográfica de comunidades tradicionais. **Revista Ateliê Geográfico**, Goiânia/GO, v. 7, n. 1, p. 81-101, 2013.

COSTA FILHO, A. Os(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas: identidade e caracterização sociocultural e econômica, força e resistência de um povo. In: FÁVERO, C.; MONTEIRO, F. T.; OLIVEIRA, M. N. S. de (Eds.). **Vida e luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais**. Diamantina: UFVJM, 2021, p. 63-107.

CORRÊA, G. S.; MONTEIRO, G. R. F. de F. Branqueamento do Território e Colonialidade: reflexões a partir da geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 19, n. 38, p. 3-25, 2023.

CRUZ, V. do C. **Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais?**. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, p. 119-176.

CRUZ, V. do C. **Movimentos sociais, identidades coletivas e lutas pelo direito ao território na Amazônia**. Identidade, território e resistência. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

CRUZ, V. do C. Da produção do espaço ao governo do espaço: deslocamentos metodológicos para uma abordagem territorial. In: LIMONAD, E.; BARBOSA, J. L. (Orgs.). **Geografias: reflexões conceituais, leituras da ciência geográfica, estudos geográficos**. São Paulo: Editora Max Limonad, 2020.

DAYRELL, C. A. Serra Sempre Viva - Serra Viva Sempre. In: FÁVERO, C.; MONTEIRO, F. T.; OLIVEIRA, M. N. S. de (Eds.). **Vida e luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais**. Diamantina: UFVJM, 2021, p. 8-17.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# Ensaios de Geografia

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

ESCOLA DE BOTÂNICA. **Sempre Viva**: a flor-de-palha. 21 jun. 2023. Disponível em: <https://www.escoladebotanica.com.br/post/sempre-viva>. Acesso em: 04 abril 2024.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 54, p. 147-156, 1999.

GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação E Pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.

GUIMARÃES, A. S. A. Formações nacionais de classe e raça. **Tempo Social**, v. 28, n. 2, p. 161-182, 2016.

GUIMARÃES, Geny Ferreira. A geografia desde dentro nas relações étnico-raciais. In: NUNES, M. D. dos R.; SANTOS, I. S. dos; MAIA, H. C. A. **Geografia e ensino: aspectos contemporâneos da prática e da formação docente**. Salvador: Eduneb, 2018.

HAESBAERT, R. Da Desterritorialização à multiterritorialidade. X Encontro de Geógrafos da América Latina. **Anais...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, R. O território e a nova desterritorialização do Estado. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. (Orgs.). **Territorialidades Humanas e Redes Sociais**. Florianópolis: Insular, 2. ed. rev., 2013.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/territorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, R. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na “América Latina”. Buenos Aires: CLACSO, 2021.

KRENAK, A. **Futuro Ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MAPA DE CONFLITOS ENVOLVENDO INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL. **MG - Apanhadores de flores lutam por recategorização do Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV) e sua transformação em Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)**. S./d. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflieto/mg-apanhadores-de-flores-lutam-por-recategorizacao-do-parque-nacional-das-sempre-vivas-pnsv-e-sua-transformacao-em-reserva-de-desenvolvimento-sustentavel-rds/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

# *Ensaios de Geografia*

## Essays of Geography | POSGEO-UFF

MONTEIRO, F. T. Os(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas: modo de vida, territorialidades e identidades. In: FÁVERO, C.; MONTEIRO, F. T.; OLIVEIRA, M. N. S. de (Eds.). **Vida e luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais**. Diamantina: UFVJM, 2021, p. 18-62.

MONTEIRO, F. T. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais**. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG, 2011.

SACK, R. D. O significado de territorialidade. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M. (Orgs.). **Territorialidades Humanas e Redes Sociais**. Florianópolis: Insular, 2. ed. rev., 2013.

SANTOS, A. B. dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, R. E. O movimento negro brasileiro e sua luta anti-racismo: por uma perspectiva descolonial. **YUYAYKUSUN**, Lima, n. 6, p. 15-30, 2013.

TERRA DE DIREITOS. **Protocolo Comunitário de Consulta Prévia Apanhadoras e Apanhadores de Flores Sempre Vivas**. 10 jun. 2019. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/cartilhas/53/protocolo-comunitario-de-consulta-previa-apanhadoras-e-apanhadores-de-flores-sempre-vivas/23092>. Acesso em: 30 nov. 2024.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Bárbara Fernandes. Da precarização e branqueamento do território à invisibilização dos conflitos, das existências e resistências vivenciadas pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas em Minas Gerais. **Ensaios de Geografia**. Niterói, vol. 12, nº 25, e122513, 2025.

Submissão em: 20/12/2024. Aceito em: 04/05/2025.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons